



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Silveira Martins
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10 de 23 de fevereiro de 2023

Fernando Luiz Cordero, Prefeito Municipal de Silveira Martins, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8142/90.

Art. 2º - Conforme decisão da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, no dia 06/02/2023, fica Convocada a VI Conferência de Saúde do Município, para o dia 31 de Março de 2023.

Art. 3º - O Tema central da Conferência será **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

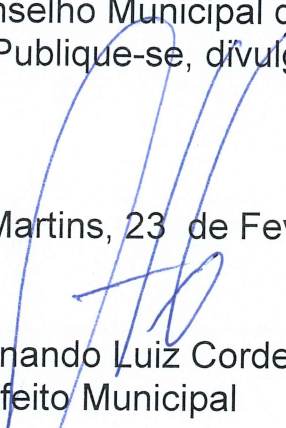
Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada na UFSM Silveira Martins, sito à Rua Francisco Guerino, nº 407 Centro.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário de Saúde Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Silveira Martins, 23 de Fevereiro de 2023.


Fernando Luiz Cordero
Prefeito Municipal